



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 64
De 11 de março de 2021

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação de Cristalândia do Piauí/PI no ano de 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, inciso VI e artigo 90, inciso II, alínea b, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 51, § 4.º,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as servidoras **JALEANE MENDES GETRO NOGUEIRA**, **NILCE NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA** e **AXIA CARVALHO DOS SANTOS** para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí.

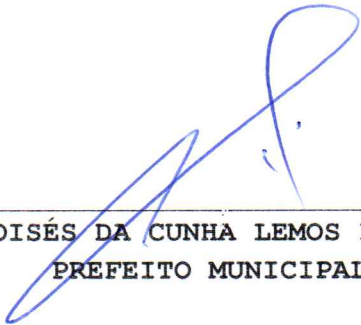
Art. 2.º - Nomear os servidores **GLEBER VALÉRIO DIAS VIEIRA**, **MAGNÓLIA GUEDES SOUZA FARIAS** e **CÁTIA CRISTINA LISBOA** para integrarem a Comissão Permanente de Licitação na qualidade de suplentes.

Art. 3.º - O servidor **GLEBER VALÉRIO DIAS VIEIRA** substituirá a Presidente em suas ausências eventuais.

Art. 4.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 01 (um) ano, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 11 de março de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL